



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONDIR N.º 002/2000

Teresina 28 de Janeiro de 2000

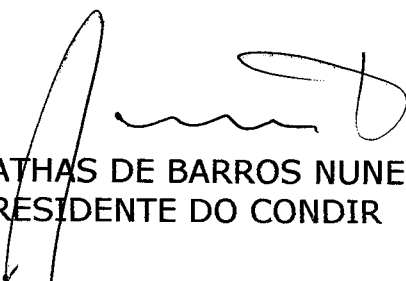
O Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista deliberação do CONDIR em reunião plenária de 28/01/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o valor de R\$ 10,00 (dez reais) a hora/aula para professor horista da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE



JÔNATHAS DE BARROS NUNES
PRESIDENTE DO CONDIR